



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

FLS Nº 02

Memorando Nº. 001/2021 – SEMUS.

Vila Pavão – ES, 04 de janeiro de 2021.

AO: Exmº. Sr.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000277/2021

ABERTURA: 15/01/2021 HORA: 13:58:57

REQUERENTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE

ASSUNTO: MEM. N. 001/2021 - SEMUS - ELAINE MARIA TRANCOSO

ASSUNTO: Bolsa de formação para VALQUÍRIA WUTKE REETZ

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a V. Exª., se digne autorizar ao Setor Competente adotar as medidas necessárias para o empenho no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em nome de VALQUIRIA WUTKE REETZ PAZ, Enfermeira, lotada na UBS Luiza Maria Pionte Koski, referente ao pagamento de bolsa de formação a bolsista vinculada ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019 e Lei Municipal nº 1.246/2019.

O valor global deverá ser fracionado em 12 meses, sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.

Custeado com recursos: 15% Saúde.

Elaine Maria Trancoso
ELAINE MARIA TRANCOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 1.441/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 00 277/2021 de 04/01/2021

Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde**
Requerido: **Prefeito Municipal**
Assunto: **Solicita empenho**

Mediante a solicitação ora exposta, no memorando nº0001/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando empenho à Valquiria Wutke Reetz Paz, após análise encaminhado estes autos para Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos para conhecimento e providências cabíveis.

Vila Pavão/ES, 18 de janeiro de 2021

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal de Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJ Nº 000 277 / 2021

FLS Nº 04

LEI Nº 1.246/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Publicado

em

Atrio
23/12/2019
Janobeléia Cütz

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV do art. 76, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL E APROVOU E EU SANCIONO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada na Lei Orçamentária Anual, autorizado suplementar, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PROC N° 000277/2021

FLS N° 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Em atenção ao Despacho do Prefeito Municipal, Senhor **UELIKSON BOONE** no dia 18 de Janeiro de 2021, segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo ao pagamento de bolsa de formação vinculada ao programa de qualificação de atenção primária a Saúde, solicitado no memorando n° 001/2021 sob o protocolo n° 000277/2020, expedido pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Senhora **ELAINE MARIA TRANCOSO**, no dia 15 de Janeiro de 2021.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 26 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.



GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 020532/O-9